

LEI MUNICIPAL N° 1996 DE 26/03/92  
PROJETO DE LEI N° 2031  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
"RUA AMADEU DE PAULA REZENDE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar  
uma via pública ainda sem denominação de "Rua Amadeu de Paula Rezende", como  
homenagem póstuma à sua memória, por ter sido exemplar chefe de  
família, cafeicultor e chefe político de grande prestígio.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Marco de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE